MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

EDITAL Nº 02/2025 – PPGO/UFAL

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – PPGO QUADRIÊNIO 2025-2028

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Stricto sensu EM ODONTOLOGIA – PPGENF (Mestrado), da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alagoas torna público, pelo presente Edital, o Processo de Credenciamento Docente Permanente para atuação em seu Programa de Pós-Graduação para o quadriênio 2025-2028.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por finalidade estabelecer os critérios e realizar o processo de credenciamento de docentes permanentes para atuação no PPGO no quadriênio 2025, 2026, 2027 e 2028.

1.2. Os docentes credenciados estarão aptos a participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidos pelo PPGO o período supracitado.

1.3. O credenciamento será realizado exclusivamente por meio deste edital e da RN 02/2025 da PPGO, respeitados os prazos e critérios.

1.4. O credenciamento de professores tomará por base os critérios vigentes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, relativos a Área da Odontologia, e as diretrizes constantes no Regimento Interno do PPGO 02/2025, devidamente publicado na página do programa.

1.5. Os limites e valores estabelecidos neste edital levarão em conta os critérios e indicadores para atingir o Conceito 5 na Área da

Enfermagem, além de critérios internos que busquem atender a especificidades do programa.

1.6. O credenciamento a que se refere este edital terá validade de 01/07/2025 até 31/06/2028.

1.7. O processo de que trata este Edital será organizado por uma comissão aprovada pelo Colegiado do PPGO e nomeada por portaria.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever:

a) Docentes pertencentes ao quadro da UFAL, em efetivo exercício profissional na instituição, que possuam vínculo institucional de 40h semanais ou Dedicação Exclusiva.

2.1.1. Todos os candidatos deverão apresentar a Declaração de Compromisso devidamente assinada, observando todas as atividades e regulamentos que deverão cumprir/seguir enquanto docente credenciado ao PPGO;

2.1.4. Os Docentes poderão solicitar credenciamento apenas na categoria permanente.

atentando para os requisitos necessários para cada uma, descritos na RN 02/2025 contida no site da Faculdade de Odontologia.

2.2. Os Docentes credenciados deverão cumprir a regulamentação do programa, conforme consta em seu regimento interno.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para cada categoria estão dispostas no quadro abaixo:

Docente Permanente Até 02 vagas

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/06/2025 a 30/06/2025.

4.2. Para efetuar a inscrição, o/a docente deverá enviar para o e-mail [**selecao.ppgodontologia@gmail**](mailto:selecao.ppgodontologia@gmail)**. E todas as documentações solicitadas na RN 02/2025 devidamente preenchidas.**

5. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

5.1. Os dois melhores colocados quanto ao barema disposto na RN 02/2025 e tendo entregue todas as documentação relativas a esta serão convocados para atuar como docente permanente.

5.2 Havendo disponibilidade de alunos matriculados sem orientador, os docentes recém selecionados serão imediatamente sujeitos a orientar. Caso, não haja número suficiente de alunos aprovados o melhor classificado terá prioridade na orientação, ficando o próximo docente a espera de um novo aluno ou novo ciclo de seleção.